

Adenda ao Protocolo de Colaboração
De constituição da Plataforma FINICIA de Trás-os-Montes e
Alto Douro

Considerando que as Partes do Protocolo celebrado em 8 de Junho de 2006, tem interesse em dar continuidade ao processo de cooperação que visa facilitar o acesso a capital para financiar negócios emergentes de pequena escala de cariz inovador, aceitam de livre vontade proceder à alteração da Cláusula 5.ª (Vigência) do Protocolo, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 5.ª
(Vigência)

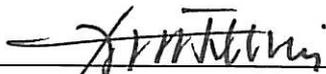
1 - A Vigência do presente protocolo inicia-se na data da sua assinatura pelas Partes e tem o seu termo em 31 de Dezembro de 2007.

2- Caso se verifique a denúncia de alguma das Partes o presente protocolo manter-se-á em relação às restantes.

PME Capital



Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro



Instituto Politécnico de Bragança



NERBA



Handwritten initials

NERVIR

Handwritten signature

IAPMEI

Handwritten signature